

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

20º Boletim de Acompanhamento

20 de novembro de 2020

Nesta semana será divulgado o vigésimo boletim semanal da Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19. Esse documento tem o objetivo de atualizar os membros do Congresso Nacional sobre os principais acontecimentos com relação à pandemia e com relação à atuação da comissão.

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No dia 13 de novembro de 2020, foi realizada audiência pública para que fossem prestados esclarecimentos sobre os estudos clínicos da vacina Coronavac. Foram convidados para essa audiência os Senhores Antônio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Senhor Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan. Ressalta-se que durante a audiência, o Senador Confúcio Moura, Presidente do colegiado, solicitou aos convidados que fossem encaminhados à Comissão Mista os registros de troca de documentos e informações que ocorreram entre a Anvisa e o Instituto Butantan que ensejaram a interrupção dos estudos com a vacina Coronavac.

Em sua apresentação, o Senhor Antônio Barra Torres fez as seguintes ponderações:

- No início de dezembro, a Anvisa realizará visita às instalações da Sinovac na China. Os servidores inicialmente passarão por um período de 14 dias de quarentena para que então iniciem suas atividades de inspeção.
- Desde o dia 5 de novembro tem sido noticiado pela imprensa problemas no sistema da Anvisa. Tal situação decorreu de ataque hacker que acometeu diversas instituições, inclusive o Ministério da Saúde.
- A decisão de interrupção dos estudos com a Coronavac não partiu da Diretoria da Anvisa, e sim do comitê interno formado por 18 especialistas. As decisões desse comitê são tomadas de maneira autônoma, soberana e técnica. Essas decisões técnicas não são submetidas ao crivo da Diretoria Colegiada. Assim que houve a decisão, foi encaminhado ofício ao Instituto Butantan informando sobre a necessidade de suspensão dos testes com a vacina.
- O Comitê Independente Internacional só emitiu posicionamento sobre o evento adverso com o voluntário para os estudos da Coronavac no dia 11 de novembro. Tão logo a Anvisa teve conhecimento, houve anuência para continuidade dos estudos com a vacina.

- A adesão da população às campanhas de imunização está bem reduzida em relação a anos passados. Por exemplo, a adesão à vacinação contra poliomielite e sarampo está em torno de 40 a 45%, sendo que o ideal seria algo acima de 85%. Nesse contexto, a politização envolvendo a produção de uma vacina para a Covid-19 impacta mais ainda na decisão da população em aceitar ou não o imunizante quando estiver pronto.

O Senhor Dimas Tadeu Covas abordou os seguintes aspectos em sua apresentação:

- Apesar de ser ligado diretamente à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, o Instituto Butantan tem sido, nas últimas décadas, o maior fornecedor de vacinas e soros para o Ministério da Saúde.
- Neste ano, um a cada três brasileiros tomou uma vacina contra a gripe produzida pelo Instituto Butantan.
- A Sinovac já tinha uma vacina desenvolvida previamente contra um outro tipo de coronavírus SARS. Assim, esse fato propiciou mais celeridade para o desenvolvimento da Coronavac. Trata-se de uma vacina baseada em vírus inativado.
- Em breve serão iniciadas vacinações de subgrupos, como idosos, gestantes e crianças.
- Com relação ao perfil de segurança, de acordo com dados já publicados de outras vacinas, a Coronavac parece ser a que tem o melhor perfil de segurança.
- O estudo com a Coronavac está sendo realizado em 16 centros clínicos regulados pelos seus comitês de ética locais.
- A produção da vacina será feita em dois momentos. Inicialmente serão recebidas 6 milhões de vacinas da China. Posteriormente, até o final de dezembro, o Butantan produzirá mais 40 milhões de doses.
- Na situação particular do óbito de um voluntário que participava da pesquisa com a Coronavac, o que ocorreu foi um evento adverso grave, diferente de reação adversa. No caso de uma reação adversa, temos uma ligação clara, temporal e fisiopatológica com a vacina. Já em um evento adverso não há essa ligação. No caso do óbito, a investigação realizada pelo centro de pesquisa indicou que não havia relação com a vacina. A comunicação desse evento adverso foi feita dentro do prazo de sete dias pelo Instituto Butantan à Anvisa.
- A interrupção foi anunciada à imprensa e, assim, o Butantan tomou conhecimento da necessidade de apresentar algumas documentações para esclarecimentos adicionais, bem como foi comunicada a necessidade de parecer do Comitê de Controle Internacional.
- A suspensão dos estudos com a Coronavac não provocou nenhum efeito prático sobre a condução das pesquisas.
- Os grupos prioritários que inicialmente deverão receber a vacina são formados por aqueles com maior risco de desenvolver a doença em sua forma mais grave. Encaixam-se nos grupos prioritários os profissionais de saúde, idosos e pessoas com comorbidades. No total são cerca de 30 milhões de pessoas. Ou seja, considerando duas doses, seriam necessárias 60 milhões de doses inicialmente.
- Com relação a imunidade de rebanho, é necessário que pelo menos 80% da população seja vacinada com uma vacina que tenha uma eficácia acima de 50%. Ou seja, 80% da população representa 180 milhões de pessoas. Considerando-se duas administrações da vacina por indivíduo, seriam necessárias 360 milhões de doses de vacinas. Dessa forma, para que esse quantitativo seja alcançado, é importante que tenhamos mais de uma vacina aprovada e mais produtores.

- O Instituto Butantan tem capacidade de entrega de até 100 milhões de doses da vacina até maio de 2021.
- Além da Coronavac, o Instituto Butantan tem mais duas vacinas em desenvolvimento. Uma delas é fruto de uma parceria com o Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos, além de outra que está em fase inicial.
- Na China já foram realizados estudos de imunidade em idosos, em mulheres grávidas e em crianças. Além disso, a China já aplica, com resultados robustos, a vacina nos profissionais de saúde, profissionais de segurança pública e profissionais da área de Relações Exteriores.
- Com relação à indução de anticorpos, os estudos têm demonstrado que a Coronavac apresenta bom perfil imunogênico.
- O Instituto Butantan foi escolhido pela Covax para ser um dos produtores de vacina. O Instituto ainda está decidindo qual vacina irá fornecer no âmbito do Covax Facility. Existe a possibilidade de que seja a Coronavac.
- O custo da vacina será de 10 dólares e trinta centavos. Os royalties da Sinovac variarão de 5 a 10% de acordo com os volumes que forem produzidos.

No dia 17 de novembro de 2020, foi realizada audiência pública para que fossem prestados esclarecimentos sobre o apagão no Amapá, a falha no sistema de reserva e providências tomadas para regularizar o fornecimento de eletricidade no estado. Foi convidado o Senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em sua apresentação, foram abordados os seguintes aspectos:

- A Aneel está com uma equipe atuando em Macapá desde os primeiros momentos do blecaute. A apuração das causas do problema, apresentação de medidas corretivas e aplicação de punições são prioridades da Agência.
- A concessionária Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE) tem suas instalações fiscalizadas desde o início. São quatro subestações (Oriximiná, Jurupari, Laranjal e Macapá) e seis linhas.
- Em fevereiro de 2019, foi feita uma fiscalização na subestação Oriximiná. Devido ao baixo desempenho do compensador estático dessa subestação, com falhas na prestação do serviço, a empresa recebeu uma multa de R\$ 460 mil a qual já foi devidamente recolhida.
- Desde 2015, essa é a primeira vez que houve uma intercorrência na subestação de Macapá. Existiam no Amapá três transformadores. A falha de mais de um transformador seria um evento totalmente improvável, mas é uma realidade. A Aneel considera que há vários direitos dos consumidores envolvidos. Nesse contexto, argumentou que todos os consumidores que tiverem equipamentos queimados devido ao ocorrido deverão ser ressarcidos.
- A previsão é de que nos próximos dez dias esteja pronto Relatório de Análise de Perturbação que será o documento que indicará o que aconteceu no Amapá. Uma das medidas que poderá ser tomada é a aplicação de multa por cada desconformidade identificada na empresa concessionária. De acordo com o inciso X do art. 3º da Lei nº 9.427, de 1996, a Aneel pode aplicar multa administrativa por cada infração observando-se o limite para cada uma de 2% do faturamento. Ademais, esse Relatório poderá fornecer elementos para que o Ministério Público Federal possa atuar em uma ação civil pública de reparação de danos. Já a Lei nº 12.767, de 2012, dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica, que poderá ser uma possibilidade no caso em investigação.

2. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA SAÚDE

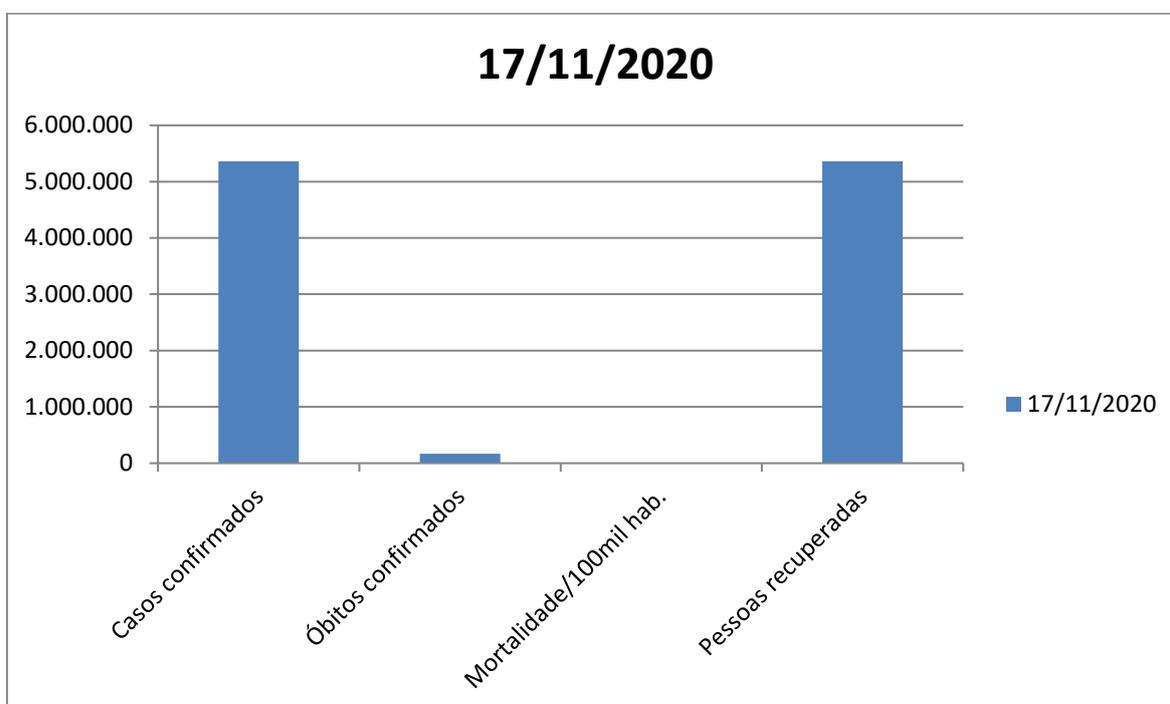
2.1. Dados Consolidados pelo Ministério da Saúde

Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

No dia 17 de novembro de 2020, o Ministério da Saúde registrou 5.911.758 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 166.699 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 79,3.

Nessa mesma data, o Ministério da Saúde informou que o Brasil registrou 5.361.592 pessoas curadas da Covid-19.

Em termos gráficos, tais informações poderiam ser assim consolidadas.



2.2. Informações Divulgadas pela Imprensa:

Segundo dados de 17 de novembro de 2020, a imprensa noticiou 166.743 mortes e 5.909.002 casos confirmados de COVID – 19.

O novo coronavírus subiu nos seguintes Estados: PR, RS, SC, ES, MG, RJ, SP, GO, MT, AP, RO, RR, TO e RN. Manteve-se estável no: DF, MS, AC, PA, BA, MA, PB, PE e PI. E, por fim, caiu nos seguintes Estados: AM, AL, CE e SE.

2.2.1. Cenário de 5 a 18 de novembro de 2020.

No cenário nacional, em 5 de novembro, a média móvel de óbitos por Covid-19 voltou a subir, registrando 630 mortes em 24 horas¹. O índice que mede o ritmo de contágio (Rt) passou de 0,68, em 10 de novembro, para 1,10 no balanço divulgado dia 17 de novembro pelo Imperial College, isso significa que cada grupo de cem pessoas contaminadas transmitem o vírus para outras 110 pessoas. Os dados levam em conta a média das estimativas de mortes na comparação das duas semanas².

No cenário internacional, em 5 de novembro, Estados Unidos, Polônia, República Tcheca, Ucrânia e Rússia tiveram recordes de novos casos diários de Covid-19³. No dia 9, Portugal aprovou novo estado de emergência da Covid-19, com a imposição de restrições à circulação⁴.

No cenário mundial, segundo dados da Universidade Johns Hopkins⁵, até o dia 18 de novembro, o número de casos de coronavírus chegou a 56.407.020 e o número de mortes foi de 1.352.338.

2.2.2. Epidemiologista alerta: não podemos misturar vacinas com política.

O epidemiologista José Geraldo Ribeiro, assessor de vacinas do Grupo Pardini, ponderou que, apesar de ainda não existir uma vacina aprovada para imunização em massa contra a Covid-19, os profissionais da ciência e saúde já se preocupam com a intensa politização que aderiu ao debate em vários países. Pontuou, ainda, que a politização pode causar um enorme atraso no controle da doença que já causou mais de 160 mil mortes no País⁶.

¹ <https://saude.ig.com.br/coronavirus/2020-11-05/media-movel-de-obitos-por-covid-19-volta-a-subir-e-chega-a-395.html>

² <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/11/17/taxa-de-transmissao-da-covid-19-no-brasil-volta-a-ficar-acima-de-1-apos-menor-indice-aponta-imperial-college.ghtml>

³ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/11/05/estados-unidos-polonia-republica-tcheca-ucrania-e-russia-tem-recordes-de-novos-casos-diarios-de-covid-19.ghtml>

⁴ <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/11/06/portugal-aprova-novo-estado-de-emergencia-da-covid-19>

⁵ <https://coronavirus.jhu.edu/>

⁶ <https://saude.ig.com.br/coronavirus/2020-11-09/e-irresponsabilidade-misturar-vacinas-com-politica-diz-epidemiologista.html>

2.2.3. Painel do Ministério da Saúde sobre casos de coronavírus ficou sem atualização entre os dias 5 e 11 de novembro.

No período de 5 a 11 de novembro o Ministério da Saúde enfrentou problemas em seus sistemas de informação. A Dificuldade tecnológica atingiu alguns estados. O Ministério da Saúde confirmou que a sua rede de tecnologia foi afetada por um vírus na quinta-feira (5), atingindo algumas estações de trabalho. E, por segurança, a equipe bloqueou o acesso à internet⁷.

2.2.4. Países precisam antecipar defesa da vacina contra covid-19, alerta membro da aliança global.

O epidemiologista americano Seth Berkley, membro executivo da Aliança Global de Vacinação Gavi, alertou que governos e entidades devem se antecipar na defesa da vacinação contra covid-19 e não deixar espaço livre para os movimentos contra vacinas. Lembrou que a aceitação da vacina é especialmente importante nesta pandemia de coronavírus para encerrar a fase mais aguda de contágio.

Publicação do jornal Valor⁸, de 10 de novembro, destacou a pesquisa Datafolha, realizada em 3 e 4 de novembro, a qual revela que a adesão à vacinação contra a covid-19 no Brasil caiu em quatro grandes capitais brasileira. Em Recife os que declararam que pretendem se vacinar caiu de 75% para 65% em novembro. São Paulo (72%), Belo Horizonte (74%) e Rio de Janeiro (73%) viram a taxa de adesão à vacinação recuar 7 pontos percentuais neste último mês. Enquanto isso, as taxas de recusa para a imunização alcançaram 23%, 21% e 24%, respectivamente.

2.2.5. Municípios voltaram a registrar elevadas taxas de ocupação de leitos de enfermaria e de UTI.

Dados divulgados pela Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ, em 14 de novembro, apontam para a manutenção de alta na taxa de ocupação – em 93% - de leitos de UTI da rede municipal e 78% de ocupação na rede SUS⁹.

No município de São Paulo/SP, a taxa de ocupação chegou a 48% nesta quarta (18), número mais alto desde 10 de agosto, quando o índice foi de 50%. Portanto, a ocupação dos leitos cresceu 15% nesta semana, em relação à semana passada¹⁰.

Em Curitiba/PR, com o aumento de casos de Covid-19, subiu também a taxa de ocupação das UTIs exclusivas para o atendimento de pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo novo coronavírus¹¹.

⁷ <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/09/problema-na-rede-do-ministerio-da-saude-impede-atualizacao-de-numeros-da-covid.ghtml>

⁸ <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/11/10/paises-precisam-antecipar-defesa-da-vacina-contra-covid-19-diz-chefe-de-alianca-global.ghtml>

⁹ <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/11/14/covid-19-taxa-de-ocupacao-de-leitos-de-uti-no-rio-e-de-78percent.ghtml>

¹⁰ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/11/19/ocupacao-de-leitos-de-uti-em-hospitais-municipais-de-sp-por-covid-19-e-a-maior-desde-agosto.ghtml>

¹¹ <https://cbncuritiba.com/utis-exclusivas-covid-19-comecam-a-lotar/>

A ocupação de leitos de UTIs em Porto Alegre/RS, nesta semana, foi a maior em 22 dias, 244 pacientes recebiam tratamento intensivo contra a covid-19 na Capital¹².

2.3. Pesquisa, Ciência e Inovação.

2.3.1. Estudo preliminar da Pfizer e BioNTech aponta eficácia de sua vacina contra Covid.

A Pfizer afirmou, conforme noticiado pelo Valor nesta quarta-feira (18), que uma análise final dos dados dos ensaios clínicos mostrou que sua vacina contra covid-19 foi 95% eficaz, abrindo caminho para a empresa solicitar a primeira autorização regulatória dos EUA para uma imunização contra o coronavírus em poucos dias. A farmacêutica americana e parceira BioNTech afirmaram que sua vacina protegeu pessoas de todas as idades e etnias, sem problemas de segurança significativos até agora, em um teste que inclui quase 44.000 participantes¹³.

2.3.2. Andamento dos Estudos Clínicos da Vacina CoronaVac.

No dia 09/11/2020, por volta das 21h25min, a Anvisa publicou em seu portal a decisão sobre a suspensão dos estudos clínicos da vacina CoronaVac.

No dia 10/11/2020, a Anvisa noticiou ter recebido informações do Comitê Internacional Independente de análise do evento adverso grave não-esperado, alusivo a vacina Coronavac.

No dia 11/11/2020, após avaliar os novos dados apresentados pelo patrocinador, a Anvisa autorizou retomada do estudo clínico da CoronaVac.

Em 17/11/2020, estudo publicado na revista científica "The Lancet" indicou que a Coronavac, vacina em desenvolvimento pela parceria entre o Instituto Butantan e a farmacêutica chinesa Sinovac Life Science, induziu resposta imune nos voluntários¹⁴. A publicação mostra que a vacina é segura e tem capacidade de produzir anticorpos no organismo 28 dias após sua aplicação em 97% dos casos. Os resultados publicados na Lancet, que contam com a revisão de diversos cientistas, são mais um passo importante para o desenvolvimento da vacina, que está em fase 3 de testes em diversas regiões do Brasil desde julho deste ano. Os detalhes da publicação podem ser conferidos no próprio site da Lancet: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30843-4/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30843-4/fulltext)

2.3.3. Instituto Butantan inicia obras da nova fábrica de vacinas.

No dia 9 de novembro o Instituto Butantan anunciou terem sido iniciadas as obras da nova fábrica de vacinas que terá capacidade de produção de 100 milhões

¹² <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/11/ocupacao-de-utis-de-porto-alegre-por-coronavirus-e-a-maior-em-22-dias-ckhnw5krv002j01373xxvaylk.html>

¹³ <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/11/18/vacina-da-pfizer-contracovid-19-se-mostra-95percent-eficaz-aponta-analise-final.ghtml>

¹⁴ <https://butantan.gov.br/noticias/estudo-revela-que-coronavac-produz-anticorpos-contracovid-em-97-dos-participantes>

de doses por ano. A previsão de conclusão das obras da nova fábrica, que terá cerca de 10 mil metros quadrados, é de até 10 meses¹⁵.

2.3.4. Fiocruz trabalha em dois projetos próprios de imunizantes contra a Covid-19.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trabalha em projetos próprios de imunizantes que podem chegar a testes em humanos em 2021. Caso esses experimentos tenham resultados positivos ao longo do ano que vem, a expectativa é que uma dessas vacinas esteja disponível em 2022.

As duas iniciativas em desenvolvimento são do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) e usam plataformas tecnológicas pioneiras. Segundo o vice-diretor de Desenvolvimento Tecnológico de Bio-Manguinhos/Fiocruz, Sotiris Missailidis, ambas estão em testes pré-clínicos, em laboratório, e devem passar por uma nova etapa de testes em animais conhecida como "estudo de desafio"¹⁶.

2.3.5. Anvisa aprova medidas para acelerar registro de vacina contra Covid-19 no Brasil.

Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol) aprovou, por unanimidade, proposta de instrução normativa (IN) para dispor sobre o procedimento de submissão contínua de dados técnicos para o registro de vacinas contra Covid-19. A decisão foi tomada durante a 21ª Reunião Ordinária Pública (ROP) da Dicol, realizada nesta terça-feira (17/11). Os diretores também validaram a dispensa de análise de impacto regulatório e consulta pública devido ao grau de urgência e gravidade, caracterizadas por situação de iminente risco à saúde e necessidade de atuação imediata.

A medida possibilitará acelerar a disponibilização à população brasileira de vacinas contra o novo coronavírus, desde que demonstradas qualidade, segurança e eficácia conforme os requerimentos técnicos e regulatórios vigentes. De acordo com o procedimento de submissão contínua, os dados técnicos deverão ser encaminhados à Anvisa conforme forem gerados. Assim sendo, as empresas interessadas no registro de vacinas contra Covid-19 não precisarão ter em mãos todos os documentos reunidos para apresentá-los à Agência¹⁷.

2.3.6. Mapa das vacinas em teste no Brasil.

Segundo dados da ANVISA, de 11/11/2020, são quatro vacinas em teste no país. Confira cada uma delas:

¹⁵ <https://butantan.gov.br/noticias/governo-de-sp-inicia-as-obras-da-fabrica-que-produzira-coronavac-no-brasil>

¹⁶ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-11/fiocruz-vacina-contra-covid-19-pode-chegar-testes-clinicos-em-2021>

¹⁷ <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/aprovada-submissao-continua-de-dados-para-registro-de-vacina>



CORONAVÍRUS • COVID - 19

MAPA DAS VACINAS EM TESTE NO BRASIL



VACINA	LABORATÓRIO	ORIGEM	TECNOLOGIA EMPREGADA	Nº DE VOLUNTÁRIOS BRASIL* E NO MUNDO (TOTAL)	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS DE TESTES NO BRASIL	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	FASE DOS TESTES
CHADOX1 NCOV-19	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Reino Unido	Adenovírus Vetor	Brasil: 10.000 Mundo: Não aplicável	≥ 18 anos	SP, RJ, BA, RS e RN	Sim, para Biomanguinhos	Em andamento
CORONAVAC	Sinovac e Instituto Butantã	China	Vírus Inativado	Brasil: 13.060 Mundo: Não aplicável	≥ 18 anos	SP, RS, MG, PR, RJ e DF	Sim, para o Instituto Butantã	Em andamento
VACINAS BNT162 COM RNA ANTI-VIRAL PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA CONTRA COVID-19 (PF-07302048)	Pfizer-Wyeth	Estados Unidos e Europa	RNA	Brasil: 3.100 Mundo: ~44.000	≥ 16 anos	SP e BA	Não	Em andamento
AD26.COV2.S (VAC31518)	Janssen-Cilag	Europa	Adenovírus Vetor	Brasil: 7.560 Mundo: ~60.000	≥ 18 anos	SP, RJ, RS, PR, MG, BA, RN, DF, MT, MS e SC	Não	Em andamento

* Para os estudos que estão sendo conduzidos em mais de um país, o número de voluntários no Brasil pode ser alterado sem necessidade de aprovação prévia da Anvisa a menos que a quantidade total de voluntários no estudo (tamanho total da amostra) seja alterada.

Informações atualizadas em 11/11/20

2020

2.4. Atividades Importantes do Ministério da Saúde

2.4.1. Saúde detalha a Relator acordo para compra de vacina contra a Covid-19

O Ministério da Saúde apresentou ao Deputado Federal Eugênio José Zuliani detalhes técnicos sobre os acordos e tratativas em andamento para aquisição de vacinas contra a Covid-19. Zuliani é Relator no Congresso Nacional da Medida Provisória que permite adesão do Brasil ao consórcio internacional Covax Facility, que vai permitir o acesso do país a um portfólio de nove imunizantes em estágio avançado de pesquisa. O encontro foi coordenado pelo secretário-executivo do Ministério da Saúde, Élcio Franco.

“Esse acordo permitirá ao país escolher o imunizante mais eficaz e seguro para a população brasileira”, pontuou o secretário.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/saude-detalha-a-relator-acordo-para-compra-de-vacina-contr-a-covid-19>.

2.4.2. Missão de combate à Covid-19 chega ao DSEI Kayapó no Pará

O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Kayapó, no Pará, recebe missão interministerial realizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Defesa. A força-tarefa do governo federal realiza atendimentos de saúde diretamente nas aldeias das etnias Kayapó e Atikum com suprimentos enviados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, e 26 profissionais de saúde das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

A SESAI enviou mais de 20 mil medicamentos e cerca de 10 mil itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para reforçar as Equipes Multidisciplinares de Saúde indígena (EMSI) do Distrito que atuam na região. Entre os 26 profissionais de saúde das Forças Armadas estão médicos clínicos gerais, ginecologistas, pediatras e veterinários para atender aos indígenas dos Polos Base São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia e Redenção. A expectativa é que sejam atendidos mais de 6 mil indígenas.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/missao-de-combate-a-covid-19-chega-ao-dsei-kayapo-no-para>.

2.5. Atividades Importantes do Legislativo.

2.5.1. Comissão Mista realizou Audiência Pública para ouvir Anvisa e Butantan sobre situação da vacina CoronaVac.

A Comissão Mista do Congresso realizou, em 13 de novembro, audiência pública, com a presença do Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Sr. Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan, para prestar esclarecimentos sobre os estudos clínicos, em seres humanos, relacionados à vacina Coronavac.

Quanto ao trâmite na comunicação e a decisão da suspensão do estudo, o Presidente da Anvisa, declarou que o Butantan é “parte interessada” no registro da vacina, e as informações sobre o óbito de um voluntário dos testes não poderiam partir dele” e sim de um comitê independente. O Presidente do Butantan rebateu a fala, dizendo que o centro de pesquisa que relatou a morte, não é “parte interessada”, mas um instituto que respeita diretrizes científicas.

Durante o período de falas, muitos parlamentares criticaram a postagem feita, por meio de rede social, pelo Chefe do Poder Executivo, em relação a vacina desenvolvida pelo Butantan¹⁸.

O Presidente do Instituto reafirmou que o Butantan é o maior fornecedor de vacinas e soros do País e tem o Ministério da Saúde como seu único cliente. Explicou que o acordo com a Sinovac, o laboratório chinês que produz a Coronavac, é anterior à pandemia¹⁹.

2.6. Sugestões e Propostas.

2.6.1. O debate em torno do tema da vacina contra Covid-19 deve ser pautado por informações técnicas e científicas.

Conforme destacado pelos membros e convidados dessa Comissão, durante a audiência pública realizada no dia 20 de outubro, o debate em torno do tema da vacina contra Covid-19 deve ser pautado por informações técnicas e científicas, pois estamos vivendo um período extraordinariamente trágico, que já vitimou mais de 167 mil brasileiros e mais de 1 milhão no mundo. O embate político precisa ceder em

¹⁸ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/9863>

¹⁹ <https://www.camara.leg.br/noticias/707547-anvisa-e-butantan-divergem-sobre-necessidade-de-suspensao-dos-testes-com-a-coronavac>

prol da convergência da luta contra a COVID-19. O foco precisa estar voltado para a saúde pública e a estratégia, essencialmente, voltada à proteção da vida humana.

Nesse sentido, propõe-se comunicação formal dessa Comissão ao Ministério da Saúde reforçando que o debate em torno do tema da vacina e das medidas de combate à Covid-19 deve ser pautado, estritamente, por informações técnicas e científicas.

2.4. Conclusão

O Ministério da Saúde tem atuado de forma exemplar no combate ao coronavírus.

Ressalta-se, ainda, que, após breve suspensão, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a retomada dos testes da vacina contra Covid-19, denominada de CoronaVac, produzida pela empresa chinesa SinoVac Biotech, em parceria com o Instituto Butantan, no Brasil. Segundo a Anvisa, a decisão foi tomada *"após avaliar os novos dados apresentados"*.

Conforme Nota da Agência: *"Após avaliar os novos dados apresentados pelo patrocinador depois da suspensão do estudo (...) a ANVISA entende que tem subsídios suficientes para permitir a retomada da vacinação e segue acompanhando a investigação do desfecho do caso para que seja definida a possível relação de causalidade entre o EAG inesperado e a vacina"*.

Apesar da supracitada atuação, esforços devem continuar sendo empreendidos na gestão eficiente de recursos e na ampliação da interlocução com os entes federados, uma vez que o cenário nacional ainda apresenta alta no número de casos e na média móvel de mortes em vários estados e, alguns municípios voltaram a registrar elevadas taxas de ocupação de leitos de enfermaria e de UTI.

Portanto, a situação requer maior atuação do Ministério da Saúde nas ações coordenadas em âmbito nacional, no reforço das medidas sanitárias preventivas contra a Covid-19 – como o uso de máscaras, etiqueta respiratória e higienização e distanciamento mínimo entre as pessoas em locais públicos –, e na consolidação do futuro Protocolo Vacinal contra a Covid-19, necessário para organizar a rede e preparar o Programa Nacional de Imunizações – PNI, a fim de disponibilizar o futuro imunizante no Sistema Único de Saúde – SUS.

Reiteramos o posicionamento firmado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass²⁰ de que o Plano Nacional para Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 deve englobar os imunizantes aprovados pela ANVISA que tenham eficácia e segurança comprovada, independentemente da origem.

²⁰ <https://www.conass.org.br/presidente-do-conass-alerta-para-necessidade-de-manutencao-de-leitos-de-uti-e-para-retomada-de-discussao-sobre-estrategia-de-vacinacao-contra-covid-19/>

3. SUB-RELATORIA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3.1. Ações de controle a cargo do TCU

A seguir serão apresentadas as ações de controle e fiscalização a cargo do Tribunal de Contas da União (TCU), no contexto do acompanhamento das políticas públicas voltadas ao combate à crise gerada pelo novo coronavírus (Covid-19).

3.2. Auxílio Emergencial

Na sessão do dia 4/11, o Plenário do TCU apreciou o terceiro Relatório de Acompanhamento de dados relacionados às ações de combate à Covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária (Acórdão 2.962/2020, Relator Ministro Bruno Dantas).

Ao analisar as folhas de pagamento do auxílio emergencial relativo à pandemia da Covid-19, o TCU verificou que os dados de abril a julho de 2020 apontaram 439.758 beneficiários do auxílio emergencial com indício de recebimento indevido, em desconformidade com os critérios da Lei 13.982/2020.

O trabalho concluiu que existem mais de 400 mil auxílios com indícios de erros de inclusão, do total de quase 67 milhões de beneficiários do auxílio emergencial, alcançando um volume de recursos de R\$ 813 milhões, considerando a soma das parcelas de abril a julho, o que reforça a concretização do risco de inclusão indevida.

O Tribunal de Contas da União também verificou que em 231 famílias, inscritas pelo aplicativo da Caixa Econômica Federal, havia mais de dois membros beneficiários do auxílio emergencial, o que é vedado pelo § 1º do art. 2º da Lei 13.982/2020, totalizando um dispêndio extra de R\$ 291 mil, considerando os pagamentos até julho.

Outra questão apontada no relatório de acompanhamento foi a existência de 1.517 beneficiários do Programa Bolsa Família que foram considerados inelegíveis ao auxílio emergencial, embora com probabilidade de que eles atendam aos critérios legais.

A auditoria apurou a pouca efetividade dos controles de critérios relacionados ao credenciamento das famílias, além de deficiências de controle decorrentes da multiplicidade de documentos de identificação utilizados pelas políticas públicas da Assistência Social, o que dificulta a identificação única da titularidade dos beneficiários. Em vista dessas conclusões, o TCU determinou ao Ministério da Cidadania que, no prazo de 30 dias, proceda à revisão dos indícios de irregularidades identificados pela auditoria.

3.3. Eleições municipais

Ainda em relação ao auxílio emergencial, foi disponibilizada pelo TCU a relação de candidatos que declararam patrimônio igual ou superior a R\$ 300 mil e que receberam alguma parcela do auxílio emergencial até julho de 2020. Também foi possível verificar casos em que o patrimônio declarado do candidato supera 1 milhão de reais.

Tais casos demonstram um potencial rol de inclusões indevidas do benefício, uma vez que os indícios apontam renda incompatível com as regras do programa. O trabalho foi elaborado em sede de processo de representação autuado no Tribunal para verificar possíveis irregularidades ocorridas na concessão e manutenção do Benefício de Auxílio Emergencial e do Benefício de Auxílio Emergencial Residual.

A lista foi divulgada com parcial supressão dos CPFs dos candidatos e contém o cruzamento de dados realizado pelo TCU e o cruzamento realizado pelo Ministério da Cidadania. Os dados dos candidatos são públicos e estão disponíveis no site do TSE, já os dos beneficiários do auxílio, também públicos, estão disponíveis no Portal da Transparência.

Dessa forma, os dados constantes permitem identificar:

- 1) Benefícios que foram cancelados antes da decisão do Tribunal; e
- 2) Benefícios que permaneceram com pagamentos em setembro e outubro, seja no âmbito do auxílio emergencial originalmente estabelecido pela Lei 13.982/2020, seja no âmbito do auxílio emergencial residual previsto na Medida Provisória 1.000/2020.

Dessa forma, a planilha permite identificar o tipo de auxílio (emergencial ou residual) e o momento do bloqueio (se antes ou depois da decisão do TCU).

O Ministério da Cidadania deliberou pelo cancelamento de todos os benefícios detectados pelo TCU, sem prejuízo da possibilidade dos beneficiários contestarem nos canais adequados. A única exceção se refere a benefício concedido judicialmente.

3.4. Regras orçamentárias e fiscais

O TCU realizou, sob a relatoria do Ministro Bruno Dantas, o 5º Acompanhamento dos reflexos das mudanças nas regras orçamentárias e fiscais sobre a gestão dos recursos públicos, bem como dos seus impactos sobre o orçamento federal e a sustentabilidade fiscal, em razão das medidas federais em resposta à crise da Covid-19. O trabalho foi apreciado pelo Plenário do TCU na sessão de 28/10, produzindo o Acórdão 2.897/2020.

Segundo o relatório, até 30 de setembro o orçamento federal havia consignado dotações adicionais no valor de R\$ 604,4 bilhões para custear as medidas de enfrentamento da pandemia, dos quais foram empenhados R\$ 520,7, liquidados R\$ 440,8 e pagos R\$ 440,5 bilhões. As projeções do Poder Executivo Federal indicaram déficit primário do Governo Central para 2020 da ordem R\$ 861,0 bilhões, ante a projeção anterior de R\$ 787,5 bilhões.

As medidas tributárias com impacto na arrecadação não apresentaram variação desde o último relatório de acompanhamento, alcançando o valor estimado de R\$ 165,39 bilhões. Esse montante se refere à concessão de benefícios tributários a empresas e pessoas físicas, consistentes em diferimentos de tributos e redução de impostos regulatórios.

Já os benefícios financeiros e creditícios de enfrentamento à Covid-19 apresentaram variação negativa de R\$ 24,3 milhões desde o 4º relatório de acompanhamento, de modo a possuírem valor total estimado de impacto em 2020 de R\$ 1,16 bilhão.

O Acórdão identificou que as projeções mais recentes apontam que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) alcançará 93,7% do PIB em 2020 e 96,3% em 2023. O efeito fiscal e macroeconômico da crise sobre a DBGG em 2020 alcança 15,8 pontos percentuais do Produto Interno Bruto (PIB), sendo que 10,5 pontos percentuais do PIB derivam do efeito puramente fiscal decorrente da pandemia. Os demais 5,3 pontos percentuais do PIB podem ser atribuídos aos efeitos macroeconômicos.

Dessa forma, haverá alteração da composição da Dívida Pública Federal, uma vez que se projeta a diminuição do volume dos títulos referenciados em moeda estrangeira de 4,3% em janeiro de 2020 para 4,0% em dezembro deste ano. Segundo

o relatório do TCU, também se prevê acréscimo do número de títulos com vencimento em 12 meses: de 19,2% em janeiro, alcançando 26,4% em dezembro de 2020.

Conforme pontuou o relatório do TCU, os reflexos econômicos decorrentes da pandemia induziram o Parlamento a aprovar alterações normativas (EC 106/2020) no intuito de possibilitar o Banco Central a agir de modo mais efetivo para resguardar o mercado financeiro e efetuar operações com títulos e ativos como instrumento de política Monetária, com a finalidade de atenuar os efeitos da crise atual. Embora tais atribuições, previstas nos incisos I e II do art. 7º da Emenda Constitucional 106/2020, ainda não tenham sido efetivamente utilizadas, isso pode vir a ocorrer em breve, a depender das circunstâncias futuras.

4. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA

O Ministério da Cidadania divulgou nota à imprensa no dia 18 de novembro de 2020, para informar que 15,9 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família receberiam a terceira parcela do auxílio emergencial residual. O número representa uma redução de 2,5% em relação aos 16,3 milhões de indivíduos do mês de setembro de 2020, quando foi paga a última parcela do auxílio emergencial de R\$ 600 mensais. A diferença, superior a 400 mil pessoas, resulta de aplicação das regras mais restritivas previstas pela Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que instituiu o auxílio emergencial residual de R\$ 300 mensais.

Passado o primeiro turno das eleições municipais, realizado no dia 15 de novembro de 2020, torna-se possível traçar um panorama atualizado sobre os dados da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a partir de representação veiculada no processo de TC nº 036.803/2020-0, Relator Ministro Bruno Dantas, no qual foram identificados 10.724 candidatos aos cargos de prefeito ou vereador com patrimônio superior a R\$ 300 mil, conforme já mencionado neste Relatório, beneficiados com parcelas do auxílio emergencial de R\$ 600 mensais. O resultado foi que 883 foram eleitos, ou 8,2% do total, sendo 42 candidatos a prefeito, 86 a vice-prefeito e 755 a vereador.

Sobre investigação de desvios no auxílio emergencial, a Polícia Federal deflagrou a Operação Primeira Parcela, no dia 9 de novembro de 2020, nos Estados da Bahia, São Paulo e Tocantins. Um total de 60 policiais federais cumpriram dez mandados de busca e apreensão e quatro de prisão.

Houve notícia na imprensa de que o Ministério da Cidadania teria enviado à Presidência da República a proposta com novas regras para o Programa Bolsa Família, cujo conteúdo, após avaliação, será divulgado a partir do segundo turno das eleições municipais.

5. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA ECONOMIA

5.1. Valores Autorizados e Execução Financeira

No orçamento da União, as despesas autorizadas para o combate à Covid-19 alcançaram R\$ 605,4 bilhões em 18/11/2020, com pagamentos acumulados de R\$ 471,5 bilhões (77,9% do autorizado), conforme retratado na Tabela 1 adiante, que informa os valores mensais acumulados desde maio, por tipo de crédito orçamentário.

Tabela 1 – Autorizações e execução financeira acumulada por tipo de crédito

	R\$ milhões						
TIPO DE CRÉDITO	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV*/2020
Créditos Extraordinários							
Dotação	319.191,8	404.170,5	509.278,9	511.273,8	603.653,3	603.979,6	603.979,6
Pago	113.793,8	210.978,1	273.715,2	366.793,1	440.366,3	469.463,3	470.948,9
% Execução	35,7%	52,2%	53,7%	71,7%	73,0%	77,7%	78,0%
Créditos Iniciais							
Dotação	253,6	327,5	690,1	703,5	749,8	1.282,3	1.387,8
Pago	8,0	23,7	56,6	111,9	193,0	222,9	545,1
% Execução	3,2%	7,2%	8,2%	15,9%	25,7%	17,4%	39,3%
Total							
Dotação	319.445,5	404.498,0	509.968,9	511.977,4	604.403,1	605.261,8	605.367,4
Pago	113.801,8	211.001,8	273.771,8	366.904,9	440.559,3	469.686,2	471.494,0
% Execução	35,6%	52,2%	53,7%	71,7%	72,9%	77,6%	77,9%

* Data da última extração do SIAFI: 18/11/2020

A Tabela 2, em complemento, detalha a execução financeira dos **créditos extraordinários** em nível de ações orçamentárias.

Tabela 2 - Execução das ações abertas por créditos extraordinários

R\$			
Ações orçamentárias	Autorizado	Pago	% Executado
00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	254.240.000.000,0	228.251.845.842,9	89,8%
00SF - Auxílio Emergencial Residual	67.600.886.209,0	33.082.638.191,0	48,9%
00S7 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60.189.488.452,0	60.148.914.730,3	99,9%
21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641.629.500,0	29.589.701.539,4	57,3%
21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	49.885.590.370,0	39.305.958.259,1	78,8%
00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial / PESE	34.000.000.000,0	6.806.766.252,0	20,0%
00EE - Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) / Pronampe	27.900.000.000,0	27.900.000.000,0	100,0%
00ED - Integralização de cotas do FGI / Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20.000.000.000,0	20.000.000.000,0	100,0%
00S3 - Auxílio Financeiro para Compensação dos Fundos de Participação	16.000.000.000,0	15.097.854.814,7	94,4%
00SG - Aporte ao BNDES para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas	10.000.000.000,0	5.000.000.000,0	50,0%
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000.000.000,0	1.273.699.427,9	25,5%
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	3.037.598.000,0	369.285.445,0	12,2%
00S8 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural	3.000.000.000,0	2.993.083.376,3	99,8%
00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	900.000.000,0	900.000.000,0	100,0%
20TP - Ativos Cíveis da União	320.112.746,0	15.123.258,1	4,7%
00S9 - Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs	160.000.000,0	160.000.000,0	100,0%
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	43.059.135,0	34.152.216,0	79,3%
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.049.729,0	19.174.076,0	83,2%
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	20.000.000,0		0,0%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.147.908,0	751.802,7	4,1%
Total	603.979.562.049,0	470.948.949.231,2	78,0%

Data da última extração do SIAFI: 18/11/2020.

Os valores autorizados não contemplam o efeito da perda de eficácia de medidas provisórias (MPVs), tal como ocorreu no caso da MPV 943, de 3 de abril de 2020, que havia autorizado R\$ 34,0 bilhões em favor da ação “00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial”. Conforme Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 100, de 2020, a MPV 943/2020 teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de julho de 2020. Até essa data, só haviam sido empenhados R\$ 17,0 bilhões no âmbito da ação 00S5.

É importante o registro da apresentação do Requerimento nº 78/2020-CN-Covid19, de 17 de novembro de 2020, por este Sub-Relator, que requer a prestação de informações, pelo Ministério da Economia, acerca dos critérios técnicos adotados para o registro contábil e orçamentário decorrente da perda de eficácia de medidas provisórias que abrem créditos orçamentários extraordinários, com o objetivo de refinar as consultas orçamentárias que subsidiam o acompanhamento desta Comissão, além de contribuir para o aprimoramento das discussões realizadas no âmbito do próprio Poder Legislativo sobre a matéria.

6. SUB-RELATORIA SISTEMA FINANCEIRO E CRÉDITO

6.1. Projetos Legislativos

Foi aprovado nesta semana o PL nº 5.029, de 2020, de autoria do Senador Jorginho Mello, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, criando uma terceira fase para o Pronampe.

O PL acrescentou aos R\$ 15,9 bilhões inicialmente disponibilizados pelo art. 6º da Lei 13.999/2020, e aos R\$ 12,9 bilhões alocados pelo art. 20 da Lei 14.043/2020, os recursos do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) devolvidos à União em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei 14.043/2020.

Dessa forma, o Pronampe terá cerca de R\$ 10 bilhões a mais, pois dos R\$ 17 bilhões disponibilizados para o PESE somente cerca de R\$ 7 bilhões foram emprestados. No substitutivo apresentado pela Relatora, Senadora Katia Abreu, foi retirada do projeto a alteração da taxa de juros, que passaria para, no máximo, taxa Selic mais 6% ao ano, que, segundo o autor da proposta, tinha como objetivo aumentar a alavancagem.

A reformulação constava no primeiro relatório entregue, inclusive com o acatamento de emendas do Senador Esperidião Amin, tornando o programa permanente e desburocratizando as operações realizadas pelas OSCIPs e de emenda do Senador José Serra, criando nível de garantia diferenciado a depender da taxa de juros da operação. Mas o parecer foi alterado no início da análise, com a manutenção das condições atuais do programa e com taxa de juros de 1,25% a.a. mais Selic. A Relatora observou que como se trata de recursos extraordinários precisam ser gastos até dezembro. “Não está justificando aumentar os juros para um período tão curto.”

Durante a discussão da matéria, foi apresentada pelo Senador Esperidião Amin, sugestão ao Plenário e para o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, para que o Executivo editasse uma Medida Provisória com o mesmo objetivo de alocar os recursos não utilizados pelo PESE no Pronampe, haja vista que o projeto não promove nenhuma alteração na configuração do programa.

Desse modo, teríamos a imediata disponibilização desses recursos, já que projeto de lei ainda seguirá para a Câmara dos Deputados e à sanção presidencial, ponderou o senador catarinense, que recebeu o apoio de todos os senadores presentes pelo encaminhamento sugerido.

6.2. Concessão de Crédito Livre Pessoa Física e Pessoa Jurídica

De acordo com o BC, a concessão de crédito livre a pessoas jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado no mesmo período de 2019. Assim, até a 45ª semana de 2020, foram liberados R\$ 1.357,8 bilhões. Ao passo que, até no mesmo período em 2019, foram liberados R\$ 1.172,8 bilhões, o que corresponde a um aumento de 15,8%. Para as pessoas físicas, até a 45ª semana de 2020, foram liberados R\$ 612,7 bilhões, ante R\$ 573,4 bilhões para o mesmo período de 2019. Um aumento de 6,9%. Ao todo, o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 45ª semana de 2020 alcançou R\$ 1.970,5 bilhão, ante R\$ 1.746,1 bilhão em 2019. Um aumento de 12,9%.

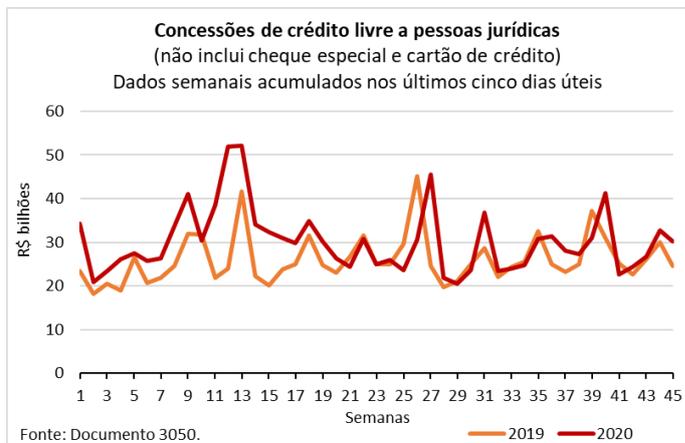
Nas últimas quatro semanas foi liberado crédito total igual a R\$ 171,9 bilhões (R\$ 154,8 bilhões no mesmo período em 2019) o que corresponde a um aumento de 11%. Foram liberados R\$ 57,7 bilhões para PF e R\$ 114,2 bilhões para PJ

em 2020 (em 2019 foram liberados R\$ 51,3 bilhões para PF e R\$ 103,5 bilhões para PJ). Aumentos de 12,51% e 10,26%, respectivamente.

A evolução dos dados do BC é resumida nos gráficos e tabelas a seguir.

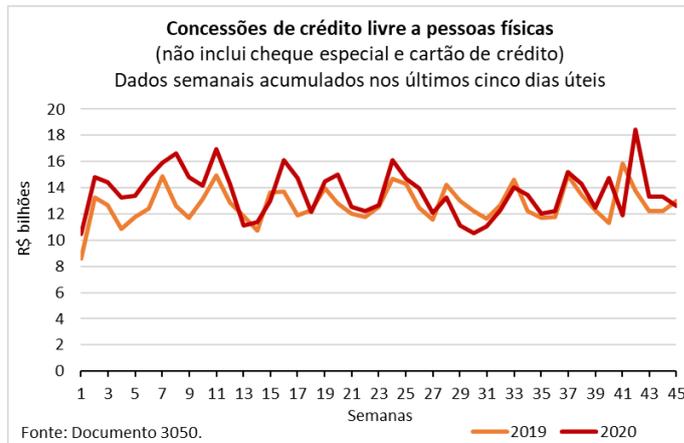
Concessões semanais PJ

Semana	R\$ bilhões	
	2019	2020
1	23,4	34,2
2	18,1	20,9
3	20,6	23,4
4	18,9	26,0
5	26,4	27,5
6	20,7	25,7
7	21,9	26,4
8	24,5	33,8
9	32,0	41,2
10	31,8	30,4
11	21,8	38,4
12	23,9	52,0
13	41,6	52,1
14	22,2	34,2
15	20,1	32,3
16	23,9	31,0
17	24,9	29,8
18	31,5	34,8
19	24,8	30,1
20	23,0	26,3
21	26,6	24,4
22	31,6	30,8
23	25,0	24,9
24	25,0	26,0
25	29,7	23,6
26	45,1	30,6
27	24,5	45,5
28	19,7	21,9
29	21,1	20,5
30	25,0	23,5
31	28,6	36,8
32	22,1	23,5
33	24,4	23,9
34	25,6	24,8
35	32,5	30,8
36	24,9	31,3
37	23,2	28,1
38	25,0	27,2
39	37,1	30,9
40	31,0	41,3
41	25,2	22,6
42	22,7	24,5
43	26,1	26,8
44	30,1	32,7
45	24,6	30,2



Concessões semanais PF

Semana	R\$ bilhões	
	2019	2020
1	8,6	10,5
2	13,3	14,8
3	12,7	14,4
4	10,9	13,2
5	11,8	13,4
6	12,4	14,8
7	14,9	15,9
8	12,6	16,6
9	11,7	14,8
10	13,2	14,2
11	15,0	16,9
12	12,8	14,3
13	11,9	11,1
14	10,8	11,4
15	13,6	13,0
16	13,7	16,1
17	11,9	14,7
18	12,3	12,2
19	14,0	14,5
20	12,8	15,0
21	12,0	12,5
22	11,7	12,2
23	12,5	12,7
24	14,7	16,1
25	14,3	14,7
26	12,5	14,0
27	11,6	12,1
28	14,2	13,3
29	13,0	11,1
30	12,2	10,6
31	11,7	11,1
32	12,7	12,3
33	14,6	14,1
34	12,2	13,5
35	11,7	12,0
36	11,8	12,3
37	14,9	15,2
38	13,5	14,3
39	12,3	12,5
40	11,3	14,8
41	15,8	11,9
42	13,8	18,4
43	12,2	13,3
44	12,3	13,3
45	13,0	12,6



6.3. Contratações por Porte de Empresas e de Instituições Financeiras

O quadro abaixo mostra que as novas concessões têm sido ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até o S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito tem chegado às empresas de todos os portes, bem como às pessoas físicas.

Novas concessões de crédito - dados acumulados de 16/3 a 13/11/2020 (Banco Central)

Dados acumulados de 16/03 a 13/11/2020										R\$ milhões
Segmentos	Novas contratações (2) (3)					Renovações*				
	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais
S1 - públicos	58.536	27.925	62.338	210.415	359.214	16.998	59.584	27.658	134.699	238.939
S1 - privados	377.619	91.504	91.826	190.224	751.173	94.003	21.938	18.323	50.068	184.333
S2	89.449	20.936	14.658	42.811	167.854	5.813	634	179	400	7.026
S3	82.492	44.780	8.243	62.938	198.453	19.526	3.882	1.590	11.697	36.695
S4	26.825	29.485	6.306	18.954	81.570	2.448	3.828	243	7.430	13.949
Cooperativas (1)	3.114	24.340	38.652	65.038	131.143	719	2.663	3.061	4.324	10.767
Valor das operações	638.035	238.970	222.023	590.379	1.689.406	139.508	92.530	51.054	208.618	491.709

* Inclui rolagem integral de operações de crédito, inclusive com crédito novo, bem como renegociações com alteração de prazo, taxa de juros e garantias.

(1) Bancoob, Credicoamo e sistemas Sicoob, Sicredi, Cresol, Unicred, Uniprime e Ailos.

(2) Inclui debêntures no total de R\$52.974 milhões.

(3) Inclui programas governamentais para o crédito em função da Crise Covid-19.

6.4. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais

De acordo com dados fornecidos pelo Banco Central até 13 de novembro, os distintos programas governamentais de crédito já liberaram mais de R\$ 131,3 bilhões em mais de 700 mil operações.

VALORES LIBERADOS ATÉ 13/11/2020 (R\$ MILHÕES)										
SEGMENTO	PRONAMPE		PEAC-FGI		CGPE (a)		PEAC-Maquinhinhas		TOTAIS	
	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados								
Microempresas	205.707	8.297,3	-	-	16.569	559,7			222.276	8.857,0
Pequenas Empresas	270.166	24.520,5	73.616	13.039,9	68.406	4.290,0			412.188	41.850,4
Médias Empresas	-	-	43.261	59.953,6	12.808	11.940,0			56.069	71.893,6
Grandes Empresas (b)	-	-	1.262	8.475,3	-	-			1.262	8.475,3
MEI, Microempresas e Empr. Pequeno Porte							8.395	251,9	8.395	251,9
TOTAIS	475.873	32.817,8	118.139	81.468,8	97.783	16.789,7	8.395	251,9	700.190	131.328,2

(a) No caso do CGPE excetua-se as operações inseridas também nos programas PESE ou PRONAMPE.

(b) na conversão da MP 975 na Lei 14.042, foi incluída a possibilidade de apoio a empresas com faturamento superior a R\$300 MM, via agências de fomento, para mitigação de impactos econômicos decorrentes do estado de calamidade pública (art. 31).

O PEAC-maquinhinhas entrou em operação em outubro. A expectativa é a de que o programa consiga atender a um número relevante de micros e pequenas empresas, que são justamente as mais vulneráveis na crise atual. Até 13 de novembro já foram liberados mais de R\$ 251 milhões para as MEI, microempresas e empresas de pequeno porte.

As operações classificadas e elegíveis como CGPE, discriminadas por porte da instituição que recebe o recurso se encontram na tabela abaixo. As pequenas empresas até 13 de novembro de 2020 receberam apenas R\$ 559,8 milhões dos R\$ 16,7 bilhões que foram destinados ao Programa.

SEGMENTO e ES	Classificados como CGPE		Elegíveis como CGPE		Total	
	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados (R\$ milhões)
Microempresas	11.220	446,1	5.349	113,7	16.569	559,8
Pequenas Empresas	64.685	3.926,1	3.721	363,9	68.406	4.290,0
Médias Empresas	12.750	11.690,5	58	249,5	12.808	11.940,0
Total	88.655	16.062,6	9.128	727,1	97.783	16.789,7

O BNDES publica em sua página da internet os valores que foram objeto de financiamento para os outros programas de crédito em que atua. A Tabela abaixo (atualizada em 9 de novembro de 2020) apresenta os dados dos programas de crédito para folha de pagamento – PESE, suspensão de pagamentos (standstill), conta-Covid (crédito a distribuidoras de energia), crédito a empresas do setor audiovisual, crédito a cadeias produtivas, plano emergencial para saúde, matchfunding, salvando vidas e suspensão de pagamentos (*standstill*) a estados e municípios.

Programas	Categoria	Valores
Crédito para folha de pagamento - PESE	empresas	8.021.600.000,00
Suspensão de pagamentos (standstill)	empresas	12.365.125.935,39
Conta-Covid: crédito a distribuidoras de energia	empresas	2.653.700.000,00
Crédito a empresas do setor audiovisual	empresas	155.355.000,00
Crédito Cadeias Produtivas	empresas	87.000.000,00
Plano emergencial para saúde	saúde	293.000.000,00
Matchfunding Salvando Vidas	saúde	75.700.000,00
Suspensão de pagamentos (standstill) a estados e municípios	governo	3.896.387.365,00

Dados do portal do empreendedor ainda mostram que o Programa BNDES Giro já contratou créditos no volume de R\$ 3,403 bilhões com 22.477 contratos (dados até 13 de novembro de 2020).

O Fampe - Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas - avalizou, por sua vez, R\$ 2,32 bilhões, com 32.640 contratos (atualizado pela última vez em 19 de outubro de 2020).